



PROCESSO : 2019 11010 000013
UNIDADE GESTORA : 110100 - Secretaria da Comunicação Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 013/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000661

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Comunicação Social, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria da Comunicação Social, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 14 de fevereiro de 2019 fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Wagner Fagundes Oliveira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 002551/O, conforme certidão, às fls. 36.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 91 a 136, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO)





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, a qual estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para Secretaria da Comunicação Social o valor de R\$ 17.256.061,00, (dezesete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais) conforme Anexo 11, às fls. 94.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos) referente remuneração de depósitos bancários.

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	14,94	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14,94	0,00

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	14,94	0,00
TOTAL	0,00	14,94	0,00

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

a) A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,99%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	20.272.190,00	20.272.096,85	99,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.272.190,00	20.272.096,85	99,99

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	20.272.190,00	20.272.096,85	99,99
TOTAL	20.272.190,00	20.272.096,85	99,99

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte





2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria da Comunicação Social foi de R\$ 17.256.061,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais) e suas alterações no valor de R\$ 3.016.129,00 (três milhões, dezesseis mil e cento e vinte e nove reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 20.272.190,00 (vinte milhões e duzentos e setenta e dois mil e cento e noventa reais) conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 95.

b) O valor suplementado foi de R\$ 2.128.500,00 (dois milhões e cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 12,33 % do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a Suplementar (B-C)
11010	Secretaria da Comunicação Social	17.256.061,00	2.157.007,63	2.128.500,00	12,33	28.507,63

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 97, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 20.272.081,91 (vinte milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e noventa e um centavos). Considerando as Transferências Recebidas para Execução Orçamentária, às fls. 102, temos déficit efetivo de R\$ 1.837.267,80 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), representando 9,06% da execução da despesa total, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	14,94
Despesas Executadas	20.272.096,85
Déficit	-20.272.081,91
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	18.434.814,11
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	18.434.814,11
Déficit	-20.272.081,91
Déficit Efetivo	-1.837.267,80

b) Consta nota explicativa, às fls. 139, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.



2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

a) A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 18.454.592,57 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 3.396.600,31 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e trinta e um centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 25.254,85 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 20.272.096,85 (vinte milhões, duzentos e setenta e dois mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.507.476,80 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), restando saldo de R\$ 96.889,02 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 102 a 105.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 107 e 108, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 237,50% demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 700.926,59 (setecentos mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 115.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial às fls. 181, demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.157.757,31 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 110.931,78 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.268.689,09 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove





reais e nove centavos), às fls. 109, com emissão de justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 141 e 142.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 15.083.393,27 (quinze milhões, oitenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 5.153.230,79 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls. 182 a 198.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios estão registrados no imobilizado, às fls. 107, no valor total de R\$ 700.926,56 (setecentos mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, às fls. 151 a 158.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 107, apresenta saldo no valor de R\$ 15.105,03 (quinze mil, cento e cinco reais e três centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 161 a 169.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 120, registra saldo no valor total de R\$ 96.889,02 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), que confere com o Balanço Financeiro às fls. 105.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os limites de saque bloqueado, conforme discriminação abaixo:

- a) R\$ 91.489,02 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) - limite de saque com vinculação de pagamento;
- b) R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – limite de saque bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 108, totalizam um saldo de R\$ 17.831.052,05 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e um mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

a) O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 23.608.566,81 (vinte e três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 18.810.348,55 (dezoito milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no





montante de R\$ 4.798.218,26 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 112 e 113.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 71.634,17 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 71.634,17 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 25.254,85 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 96.889,02 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), às fls. 120.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 3.382.557,55 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), deste montante, R\$ 1.861,527,24 (um milhão, oitocentos e sessenta e um, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.521.030,31 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e trinta reais e trinta e um centavos) em restos a pagar não processados, não havendo saldo suficiente para atendê-las conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 103.

b) Registra-se valor inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 100, do qual foi liquidado R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), não havendo pagamentos e cancelamentos no período, restando saldo de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com emissão de justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 140.

c) O montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 101, foi pago R\$ 1.493.434,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), cancelado R\$ 5.798,28 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), restando um saldo de R\$ 882.986,19 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 140 e 141.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 37 a 51, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria da Comunicação Social, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o





alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria da Comunicação Social, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às fls. 39, definidos nos Programas Temáticos: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) Para os objetivos do Órgão foi estabelecida 01 (uma) meta física regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um desempenho de 100%, ao que foi previsto para alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 42 e 43.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, com execução para a Secretaria de Comunicação Social, com percentual de execução de 100%, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 40 e 41.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Tocantins - SiafeTO detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 01 (uma) ação temática vinculada ao Programa Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão, representaram um orçamento autorizado de R\$ 11.698.394,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais), às fls. 44 e 48.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão											
2143	7.250.658,00	4.447.736,00	11.698.394,00	11.698.392,77	10.183.695,66	99,99 %	87,05 %	Resultado do governo divulgado	100,00	28	28,00 %
Total	7.250.658,00	4.447.736,00	11.698.394,00	11.698.392,77	10.183.695,66	99,99%	87,05%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





b) Depreende-se da análise do quadro acima que a **Secretaria da Comunicação Social**, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário, tendo empenhado 99,99% dos recursos autorizados.

c) Quanto à ação 2143, às fls. 44 a 48, observou-se que seu desempenho financeiro foi de 99,99%, para 28,00% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 02 (duas) ações de Gestão financeira, com autorização orçamentária de R\$ 8.573.796,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 49 e 50.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	692.000,00	-344.994,00	347.006,00	346.915,37	340.582,17	99,97 %	98,14 %
2237	Manutenção de Recursos Humanos	9.313.403,00	-1.086.613,00	8.226.790,00	8.226.788,71	8.226.788,71	99,99 %	99,99 %
Total Geral		10.005.403,00	-1.431.607,00	8.573.796,00	8.573.704,08	8.567.370,88	99,99%	99,92%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne a Secretaria de Comunicação Social não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, fls. 93, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, fls. 91.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.





6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeções ou fiscalização na Secretaria da Comunicação Social, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 16 (dezesesseis) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD N° 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n° 963/2018 GABSEC (SGD n°: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 107/2019 GABSEC (SGD n° 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - n° 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia n° 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício n° 942/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – n° 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n° 543/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - n° 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD N° 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

6. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA;

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria da Comunicação Social, no exercício em análise, conforme informado às fls. 177.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 173 a 176, um quantitativo de 128 (cento e vinte e oito) servidores, sendo 52 (cinquenta e dois) servidores efetivos, 50 (cinquenta) comissionados, 13 (treze) efetivos comissionados, 06(seis) efetivos com função comissionada, 02 (dois) requisitados, 01 (um) requisitado comissionado, 01 (um) desligado e 03 (três) contratos temporários.





b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 176, informamos que houve admissão de 07 (sete), sendo 02 (dois) por meio de concurso e 05 (cinco) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Kênia de Moura Borges, João Francisco de Aguiar, Inácia Maria Bento Parente e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, COM RESSALVAS aos itens 2.2.1.4 alíneas “a”, 2.2.3 alínea “b – I, III e IV”, 2.2.6 alíneas “a, b e c” e 3.3 alínea “c” desse relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Sebastião Pereira Neto
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 06/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

